

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 029/2024 MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15H00, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP. Os membros da COJU Marcela Regina Formagio Gonçalves, Marcia Regina Alves Rocha e Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município e site da FERSB assim como divulgado via correio eletrônico. Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Esta Comissão solicita ao Diretor de Atenção à Saúde, Dr. Sergio Henrique Antonio, uma ratificação quanto aos documentos técnicos apresentados pela empresa CLINICA ZEN SAUDE LTDA mencionada no quadro abaixo, especificadamente o Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área de Psiquiatria e três declarações de experiência na referida área. Ressaltamos que as demais documentações apresentadas cumprem com os requisitos de Pré-Qualificação do Credenciamento.

Protocolo nº 02 do Processo de Credenciamento nº 029/2024 visando contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP:**

CLINICA ZEN SAUDE LTDA

Resultado do Processo de Credenciamento nº 029/2024 visando contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP:**

EMPRESA INABILITADA por entrega de documentação incompleta:

PAGAN – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Neste sentido, encaminhamos ao Diretor de Atenção à Saúde para manifestação.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Marcela Regina Formagio Gonçalves

Marcela R.S. Gonçalves

Marcia Regina Alves Rocha

Marcia Regina Alves Rocha

Evelyn Mariane Fuganhholli Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi